



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 632/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 621-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vânia Aparecida de Paula Chagas, ocupante do cargo de Cuidadora, por um prazo de 30 (trinta) dias, contada a partir de 06.09.2024;

CONSIDERANDO consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 24.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar a data de vencimento da licença para tratamento de saúde da servidora Vânia Aparecida de Paula Chagas, ocupante do cargo de Cuidadora, para o dia 05.10.2024, conforme consulta efetuada junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.